



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO**

**91.385**

**PROJETO DE LEI Nº 13.861**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reorganiza a estrutura administrativa da Faculdade de Medicina de Jundiaí-FMJ; cria e extingue cargos de provimento efetivo e em comissão; e revoga dispositivos de norma correlata.

**PARECER 108**

O presente projeto de lei tem por objetivo reorganizar a estrutura administrativa da Faculdade de Medicina de Jundiaí-FMJ; criar e extinguir cargos de provimento efetivo e em comissão; e revogar dispositivos de norma correlata.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 722, que atesta a sua legalidade, bem como o parecer da Diretoria Financeira n.º 0053.22.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
*“Cícero da Saúde”*

**EDICARLOS VIEIRA**  
*“Edicarlos – Vetor Oeste”*

**Eng.º MARCELO GASTALDO**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



